

Cooperates - Cooperativa Trabalho des Proprietarios de Velcutos de Transporte Culativo de Campinas e Região

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

NOME DO EMPREGADO: JURANDIR DOS SANTOS DE MATOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Esta tem a finalidade de aplicar-lhe a pena de advertência disciplinar, em razão da seguinte ocorrência:
FALTA INJUSTIFICADA NO DIA 13 E 14/01/2014.
CONFORME CONSTA NO ARTIGO 482 DA CLT.
Esclarecemos ainda que a repetição de procedimentos como este poderá ser considerado como ato faltoso, passível de dispensa por justa causa.
Para que não tenhamos, no futuro, de tomar as medidas que nos facultam a legislação vigente, solicitamos-ihe que observe as normas reguladoras de relação de emprego.
Favor dar seu ciente na cópia deste.
Campinas, 15 de Janeiro de 2014.
COOPERATAS - SUPERVISOR EMPREGADO
TESTEMUNHA TESTEMUNHA



Cooperatas - Cooperativa Trabalho dos Proprietarios de Venculos do Transporte Culetivo de Campines e Região

SUSPENSÃO AO EMPREGADO

Campinas, 12 de Janeiro de 2015.

JURANDIR DOS SANTOS DE MATOS

Mecánico III

Na Conformidade da Consolidação das Leis Trabalhistas, ficará suspenso por 01 (Um) dia. a partir da data de 12/01/2015 devido á comportamentos não condizentes com as normas internas da Empresa, tais como:

FALTA INJUSTIFICADA NO DIA 09 e 10/01/2015.

Nessa Esteira considerando a pratica de ato de improbidade conforme artigos 482 da CLT, justifica-se a aplicação de suspensão.

O presente tem caráter pedagógico e disciplinar, na expectativa de que as irregularidades anunciadas não voltem a se repetir.

Oportunamente esclarecemos que a pratica reiterada de infrações disciplinares irá contribuir desfavoravelmente em seu progresso nesta empresa, além de acarretar-lhe penalidades mais severas, conforme preceitua as disposições do Artigo 482 e suas alíneas da Consolidação das Leis do Trabalho.

THE POSTOR HARMAN AND ADDRESS OF THE PARTY O	
O funcionário ficará suspenso no dia 12/01/201 dia 13/01/2015.	5 e deverá retornar as suas funções t
Ciente:	net
Jurandir des Santes de Mates	ENCARREGADO
Testemunhas:	
l*	
28	

E-mail: cooperatava terra.com.br



Cooperatas - Cooperativa Traballio dos Proprietários da Veicules do Transporte Coletivo: de Campinas e Região

SUSPENSÃO AO EMPREGADO

Campinas, 29 de Janeiro de 2015.

JURANDIR DOS SANTOS DE MATOS

Mecânico III

Na Conformidade da Consolidação das Leis Trabalhistas, ficará suspenso por 03 (Três) dias, a partir da data de 29/01/2015 devido á comportamentos não condizentes com as normas internas da Empresa, tais como:

FALTA INJUSTIFICADA NO DIA 28/01/2015.

Nessa Esteira considerando a pratica de ato de improbidade conforme artigos 482 da CLT, justifica-se a aplicação de suspensão.

O presente tem caráter pedagógico e disciplinar, na expectativa de que as irregularidades anunciadas não voltem a se repetir.

Oportunamente esclarecemos que a pratica reiterada de infrações disciplinares irá contribuir desfavorayelmente em seu progresso nesta empresa, além de acarretar-lhe penalidades mais severas, conforme preceitua as disposições do Artigo 482 e suas alineas da Consolidação das Leis do Trabalho.

O funcionário ficará suspenso nos dias 29, 30 e 31/01/2015 e deverá retornar as suas funções no dia 02/02/2015.

Ciente:	
Jurandir dos Santos de Matos	ENCARREGADO

Testemunhas:

E-mail: cooperatus@terra.com.br

Declaro para fins, que o funcionario citado se recurou a arrenar a truspensão; senas assim foi aplicada a lida para ele na presencia de auas testementos.

Campinas, 29 de fancis de 2015 Glissandes decauje